



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.914 DE 25 DE AGOSTO DE 1987

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DESTINADA ÀS OBRAS DO TERMINAL RODOVIA-
RIO "

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional especial de cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) destinado á implantação (obras) do Terminal Rodoviario de Passageiros no Municipio de Agudos.

ARTO 2º - A classificação do credito ora autorizado constará do respectivo Decreto.

ARTO 3º- O presente credito especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercicio.

ARTO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 DE agosto de
1987


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo